



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**EDITAL 25/2023**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação de Ciências Biológicas ou Engenharia Florestal da UFSM para bolsa PRAE, conforme Resolução 01/2013. São duas vagas de curta duração para participação de levantamento florístico do Distrito Industrial e Aeródromo (Convênio Prefeitura Municipal/Base Aérea/UFSM).

### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento da chamada pública	30/03/2023
Inscrição dos candidatos	30/03/2023 a 03/04/2023
Avaliação dos candidatos	04/04/2023 – turno da tarde
Divulgação resultado preliminar	04/04/2023 – turno da tarde
Período de recursos contra resultado preliminar	05/04/2023 – 00:00 até 16:00
Análise dos recursos	05/04/2023 – 16:00 até 18:00
Divulgação do resultado final	06/04/2023
Início das atividades	10/04/2023

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 30/03/2023 a 03/04/2023

**2.2** Horário: 00:00 do dia 30/03/2023 às 17:00 de 03/04/2023

**2.3** Local: Exclusivamente pelo e-mail: [liliana.essi@ufsm.br](mailto:liliana.essi@ufsm.br)

**2.4** Documentos Obrigatórios: Histórico escolar atualizado, horários disponíveis, currículo simplificado contendo contato (email e telefone) e uma carta com um parágrafo justificando o interesse pela vaga. O currículo pode ser no modelo Lattes, caso o acadêmico tenha. Utilizar para os arquivos preferencialmente o formato pdf.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. A entrevista será realizada no dia 04/04/2023 na parte da tarde através do Google Meet, conforme agendamento de horário realizado pelo professor coordenador do projeto e divulgado por e-mail aos candidatos inscritos após o encerramento das inscrições.

3.1.2 Avaliação do currículo e histórico escolar dos candidatos

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 06/04/2023 a 25/07/2023

### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até quatro meses, a partir de 06/04/2023.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
02	-	Levantamento florístico do Distrito Industrial e Aeródromo de Santa Maria	Ciências Biológicas/Botânica	10/04/2023 a 25/07/2023

### **5. DOS REQUISITOS PARA INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**5.1** Estar regularmente matriculado no curso de Ciências Biológicas ou Engenharia Florestal durante o período final de vigência da bolsa.

**5.2** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.3** Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.4** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

**5.5** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.6** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.7** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

**5.8** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no mural do Departamento de Biologia e por e-mail aos candidatos conforme CRONOGRAMA.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto e com horários compatíveis com o orientador para atividades de campo.

**6.4** O candidato aprovado através da divulgação do Resultado Final deverá realizar assinatura de Termo de Compromisso até o dia 06/04/2023 com a coordenadora do Projeto/Ação.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

**7.2.** Ao final da bolsa, o candidato deverá apresentar relatório de atividades, tramitado via PEN-SIE.

**7.3** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [liliana.essi@ufsm.br](mailto:liliana.essi@ufsm.br).

Santa Maria, 29 de março de 2023

Liliana Essi

Coordenadora da Ação